



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 39, DE 30 DE MAIO DE 2023

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da segunda chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia(Licenciatura), Matemática(Licenciatura) e Pedagogia(Licenciatura), oferecidos a distância, em conformidade com o Edital Prograd n. 25/2023 e o Edital Prograd n. 27/2023, após a análise dos pedidos de reavaliação (etapa recursal).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 25/2023;
- . o Edital Prograd n. 27/2023;
- . a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023;
- . o Edital Prograd n. 42/2023; e
- . a Portaria Prograd n. 37/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da segunda chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), em conformidade com o Edital Prograd n.25/2023, o Edital Prograd n. 27/2023 e o Edital Prograd n. 42/2023, após a análise dos pedidos de reavaliação (etapa recursal prevista pela Portaria Prograd n. 37/2023).

§1º Os **resultados finais** apresentados no **Quadro 1** tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas: declarações, autodeclarações, vídeo, fotografia(s), comprovação da renda familiar e comprovação da atuação na educação básica, de acordo com o tipo de ingresso do candidato.

§2º A validação da documentação comprobatória devida às reservas L1, L2 e L6 será realizada por comissões específicas, designadas pela Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n.11/2023, após o registro provisório da matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1: Resultados finais - Verificação Documental para registro das matrículas - 2ª Chamada - EaD (2023/2)

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	TIPO DE INGRESSO	USOU COTA	RESULTADO FINAL: VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
GEOGRAFIA (Licenciatura)	ALTEROSA	***.184.201-**	AC	-	MATRÍCULA REGISTRADA
GEOGRAFIA (Licenciatura)	ALTEROSA	***.048.621-**	L2	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
GEOGRAFIA (Licenciatura)	BOM DESPACHO	***.041.666-**	L5	NÃO	MATRÍCULA REGISTRADA
GEOGRAFIA (Licenciatura)	CAMBUI	***.029.906-**	L6	SIM	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
GEOGRAFIA (Licenciatura)	CAMBUI	***.478.038-**	L6	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
GEOGRAFIA (Licenciatura)	CONSELHEIRO LAFAIETE	***.662.628-**	L5	SIM	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
GEOGRAFIA (Licenciatura)	JOAO MONLEVADE	***.485.216-**	L6	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
MATEMÁTICA (Licenciatura)	ALTEROSA	***.429.787-**	L5	SIM	MATRÍCULA REGISTRADA
MATEMÁTICA (Licenciatura)	BOM DESPACHO	***.095.006-**	L1	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
MATEMÁTICA (Licenciatura)	SABARA	***.054.646-**	L6	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
MATEMÁTICA (Licenciatura)	SABARA	***.859.756-**	L6	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
MATEMÁTICA (Licenciatura)	SABARA	***.347.066-**	L1	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
MATEMÁTICA (Licenciatura)	SABARA	***.687.716-**	L2	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
PEDAGOGIA (Licenciatura)	ALTEROSA	***.921.647-**	L2	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
PEDAGOGIA (Licenciatura)	BOM DESPACHO	***.792.675-**	L2	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
PEDAGOGIA (Licenciatura)	BOM DESPACHO	***.354.356-**	L1	SIM	MATRÍCULA PROVISÓRIA REGISTRADA
PEDAGOGIA (Licenciatura)	BOM DESPACHO	***.311.806-**	RV1	SIM	MATRÍCULA REGISTRADA
PEDAGOGIA (Licenciatura)	SABARA	***.383.236-**	RV1	SIM	MATRÍCULA REGISTRADA

Art. 2º Para os candidatos que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

§1º O registro definitivo da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pela reserva de vaga L5, pela reserva de vaga RV1, pela ampla concorrência (AC) e pela lista de classificação geral (não tendo utilizado a reserva de vaga no ingresso), os quais tiveram deferidos os documentos obrigatórios de matrícula.

§2º Os ingressantes poderão se cadastrar no [Portal MinhaUFOP](#) e aguardar o início das aulas, no segundo semestre de 2023, conforme determinado pelo [calendário acadêmico dos cursos de graduação a distância](#).

Art. 3º Os candidatos que estejam em situação de “matrícula provisória registrada” deverão acompanhar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da renda familiar e da autodeclaração étnico-racial, no que couber.

§1º O registro provisório da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pelas reservas de vagas L1, L2 e L6, os quais tiveram deferida a documentação pessoal obrigatória para matrícula e aguardam os resultados dos procedimentos de validação/verificação a elas pertinentes.

§2º Os ingressantes poderão se cadastrar no [Portal MinhaUFOP](#) e aguardar as publicações dos resultados dos procedimentos de validação/verificação, devendo tomar as providências cabíveis ao exercício do direito à defesa e ao contraditório, em caso de invalidação/indeferimento de qualquer das condições de ingresso pela vaga reservada.

§3º Os resultados dos procedimentos de validação/verificação das matrículas pelas vagas reservadas serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > [Graduação a Distância > Portarias de validação de matrículas](#)), nas datas previstas no [cronograma do processo seletivo](#), facultando aos interessados a interposição de pedido de reavaliação na forma e em prazo determinado (fase recursal).

Art. 4º A publicação desta portaria de **resultados finais** encerra a etapa recursal da verificação documental, para fins de registro das matrículas da segunda chamada do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática(Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0533460** e o código CRC **6906DE26**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003436/2023-42

SEI nº 0533460

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br